

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 549, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.010330/2012-11, resolve Conceder aposentadoria voluntária a NILZA MARIA PEREIRA, matrícula SIAPE 6073153, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 21652 do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 2.855 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.910, de 5 de setembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 2, de 6 de setembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.401, de 1 de novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p. 2, de 5 de novembro de 2012, referente ao Processo nº 00190.021995/2012-02, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2012/CPAD/CRG/CGU-PR, de 19 de dezembro de 2012. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 2.858 - Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº

436, de 1º de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 43, Seção 2, p. 3, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a Portaria nº 2.357, de 29 de outubro de 2012, publicada no D.O.U nº 210, Seção 2, p. 4, de 30 de outubro de 2012, referente ao Processo nº 00190.007102/2012-16, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2012/CPAD/CRG/CGU-PR, de 17 de dezembro de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2012-AGU**

Processo nº 00400.011666/2012-22. PREGÃO Nº 0112/2012 - DATAPREV. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU. CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratada: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.162.636/0001-00. Objeto: Contratação de solução de gerenciamento para o ambiente de Tecnologia da Informação. Fundamento Legal: Decreto 3.931/2001, Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2012 a 20/12/2013. Valor Total: R\$ 2.408.063,40. Fonte: 100000000 - 2012NE802523. Fonte: 100000000 - 2012NE802525. Data de Assinatura: 20/12/2012.